

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023

Ano IV | Edição 704

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Comunicados .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Atos de Mesa .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Aviso de Audiência Pública .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.581 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Institui e inclui no Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba a Semana Municipal do Atletismo Amador”*

**(Projeto de Lei n.º 155/2022, da Vereadora Regininha- AVANTE)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica instituída a Semana Municipal do Atletismo Amador, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro, passando a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de Araçatuba.

**Art. 2.º** A semana de que trata esta Lei tem por objetivo incentivar a prática do atletismo no Município.

**Art. 3.º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**SÉRGIO TUMELERO**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

**MARCELO ASTOLPHI MAZZEI**

Respondendo pela Secretaria Municipal de Turismo

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**Decretos****DECRETO N.º 22.664 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 374.470,54 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 374.470,54 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0062 - 500.0083 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0481 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 135.346,00

Total da Unidade 135.346,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0698 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 173.274,54

0717 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 35.000,00

Total da Unidade 208.274,54

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1158 - 310.0000 - 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições 850,00

Total da Unidade 850,00

Total da Suplementação 374.470,54

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

0064 - 500.0083 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0106 - 110.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 173.274,54

Total da Unidade 173.274,54

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0516 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 135.346,00

Total da Unidade 135.346,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

0711 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiro 35.000,00

Total da Unidade 35.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1156 - 310.0000 - 3.3.90.92.01 - Despesas de Exercícios Anteriores 850,00

Total da Unidade 850,00

Total da Anulação 374.470,54

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 16 de fevereiro de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

01- Decreto nº 22.663, de 16/02/2023 - Fica o Sr. **VINICIUS ARAUJO PEREIRA**, matrícula 17451-1, R.G. Nº 48.861.894-0, exonerado(a) a partir de 16/02/2023, do cargo de AGENTE ESCOLAR, Padrão 362, de provimento efetivo, com lotação junto a SME, A PEDIDO.

Araçatuba, em 16 de fevereiro de 2023

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**Licitações e Contratos****Comunicados**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 007/2022 - PROCESSO Nº 87229/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, que a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria GP nº 309 de 23/11/2022, encarregada da sessão pública do Chamamento Público nº 007/2022 não vislumbrando o pedido interposto pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, como recurso, em razão de sua intempestividade, o recebeu como direito de petição, previsto no art. 5º, inc. XXXIV, "a", da CF/88, DANDO PROVIMENTO PARCIAL AO PEDIDO, reformando e retificando a pontuação do item 3.1.5., atribuindo a ponto de 3,00 no tocante ao Certificado CEBAS, diante o princípio da autotutela administrativa.

Onde se lê:

3.1.5. Certificado de entidade beneficente de assistência social na área da saúde (CEBAS)	Apresentar certificação com validade	0,00
	SUB-TOTAL	0,00

Leia-se:

3.1.5. Certificado de entidade beneficente de assistência social na área da saúde (CEBAS)	Apresentar certificação com validade	3,00
	SUB-TOTAL	3,00

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais decisões já prolatadas anteriormente que não foram atingidas por esta retificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Araçatuba, 10 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
CHAMAMENTO PÚBLICO SMSA Nº 007/2022 - 87229/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109 da lei nº 8.666/93, analisado o recurso interposto pela Organização Social: Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, frente a decisão da Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 007/2022, destinado à seleção de organização social para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de urgência e emergência: pronto-socorro municipal "AIDA VANZO DOLCE", CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, EM REGIME DE 24 HORAS/DIA, E OUTROS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE VIEREM A SER IMPLANTADOS, no uso das atribuições conferidas por lei, o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa a decisão da Comissão de Seleção transcrita abaixo:

- CLASSIFICAR: Organização Social Instituto Multi Gestão - IMG, por atender a todas os requisitos contidos no edital;

- DESCLASSIFICAR: Organização Social Beneficência Hospitalar de Cesário Lange e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, por não atenderem às exigências do edital.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Fevereiro de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos de Mesa****ATO N.º 6, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023****( Da Mesa )**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e em conformidade com o art. 84 do Regimento Interno, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de seu vencimento, o prazo de vigência da Comissão Especial constituída pela Resolução n.º 2.039, de 6 de dezembro 2021, para, junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria de Estado da Saúde, verificar a possibilidade de instalação de uma unidade da rede de reabilitação Lucy Montoro em Araçatuba para atendimento do município e região.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor nesta data.



Art. 3.º Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**  
**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**  
PRESIDENTE

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**  
**WESLEY MONEA DOS SANTOS**

1.º SECRETÁRIO

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**  
**REGINA LOURENÇO**

2.ª SECRETÁRIA

**(ASSINADO ELETRONICAMENTE)**  
**ÉDISON EDUARDO GOMES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

**Atos Administrativos**

**Aviso de Audiência Pública**

**COMUNICADO AO PÚBLICO**

Atendendo ao disposto no § 4.º, do art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, que “Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal”, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 10h**, na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de finanças, onde deverá ser demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2022 pelo Município, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023

**CRISTINA MUNHOZ**  
Presidente

**COMUNICADO AO PÚBLICO**

Em atenção ao disposto no art. 36 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, **COMUNICAMOS** ao público que no próximo dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 19h**, a Secretaria Municipal de Saúde, pela gestora do Sistema Único de Saúde de Araçatuba, estará presente na Câmara Municipal de Araçatuba, localizada na Praça 9 de Julho, n.º 26, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, ocasião em que será apresentado relatório, referente ao terceiro quadrimestre de 2022, contendo, no mínimo, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, ficando a população convidada a participar.

Araçatuba, 16 de fevereiro de 2023

**CRISTINA MUNHOZ**  
Presidente

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Extrato do 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 025/2022**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Torre Forte Construtora Araçatuba Ltda – Me

Cláusula Primeira – Do Acréscimo: Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover acréscimos no objeto do Contrato nº 025/2022

Cláusula Segunda – Do Valor: O item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Preço passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Terceira – Do Preço: O valor da contratação é de R\$ 145.344,50 referente a contratação de empresa especializada para realização do serviço de substituição do piso atual em mosaico português para piso intertravado e assentamento de piso em ladrilho hidráulico podotátil na Praça Nove de Julho, anexada ao Prédio da Câmara Municipal de Araçatuba, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Projetos Técnicos bem como neste Edital e seus anexos.

Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as cláusulas e condições que não foram atingidas por este Termo de Aditamento.

Araçatuba, 15 de fevereiro de 2023.

**Aparecida Cristina Munhoz**  
Presidente